



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 047/2023

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para a Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, um assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Setembro 2023
DE Nº 12653
UMUARAMA 10 102 2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS